



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ao
Departamento de Licitações e Contratos

Jacareacanga/Pá, 23 de Abril de 2019.

Referencia: Contrato nº. 264/2019

Empresa J. D. C DE OLIVEIRA EIRELI

Ementa: Celebração do 1º Termo Apostilamento – Fundamentação –
Art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93 - **Possibilidade**

Senhor
Kleber dos Anjos de Sousa (Presidente da CPL)

Em razão da necessidade de adequação contratual no que concerne, **A CORREÇÃO DO NOME DA DESCRIÇÃO DO ITEM DO CONTRATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E A EMPRESA J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI**, no contrato original acima referenciado, com a Aprovação da Ordenadora de Despesas, constante do quadro de situação contratual, nos é solicitado:

(X) ADEQUAÇÃO CONTRATUAL NO QUE CONCERNE A CORREÇÃO DO NOME DA DESCRIÇÃO DO ITEM DO CONTRATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E A EMPRESA J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI.

A Lei Federal nº. 8.666/93, em seu artigo 65, § 8º, permite o apostilamento do contrato, com suas devidas justificativas.

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, **as atualizações**, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. (**grifo nosso**)

Assim, face ao exposto e estando o expediente devidamente instruído, somos favoráveis à celebração do instrumento pretendido, motivo pelo qual, encaminhamos ao Sr. Presidente da CPL para as providências, observadas as formalidades legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ nº. 10.221.745/0001-34
Raimundo Batista Santiago
Prefeito Municipal

Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, S/N - Centro - CEP: 68.195-000, Jacareacanga-Pará
Fone/Fax: (93) 3542-1429